

Nota explicativa sobre os documentos comprobatórios do currículo

No momento da inscrição, os candidatos devem fazer o *upload* de todos os documentos exigidos pelo Edital Minas Mundi 2018: certificado(s) de proficiência, documentos comprobatórios do currículo, vídeo(s) de apresentação oral e carta(s) de intenção.

Os documentos comprobatórios do currículo devem obedecer aos requisitos previstos na página 8 do Informativo 2018/2019, para serem considerados formalmente válidos.

Além disso, é importante assegurar que a atividade alegada foi realmente realizada, a fim de que esta seja pontuada pela banca examinadora.

Nesse sentido, o documento comprobatório deve comprovar a efetiva realização da atividade. **Termos de compromisso e contratos** dizem respeito a um compromisso que o estudante deve cumprir no futuro. Todavia, tais documentos **não comprovam que o estudante efetivamente realizou a atividade alegada.**

Os documentos comprobatórios devem, ainda, atestar o período de duração da atividade alegada (exemplo: de setembro a novembro de 2017). Da mesma maneira, os documentos devem discriminar a atividade realizada pelo estudante (exemplo: participou da peça teatral como roteirista).

ATENÇÃO! Observações para estudantes da área de artes e áreas afins:

Ao submeter *folders*, cartazes e outros documentos do gênero, é altamente recomendável que o candidato submeta documento(s) complementar(es) que contribuam para a comprovação da atividade realizada.

Exemplos:

Ao submeter o *folder* de divulgação de um *show*, o candidato pode adicionar, por exemplo, uma declaração do produtor musical, ou de uma divulgação em veículos da mídia, ou fotos do evento.

Ao submeter um *folder* de divulgação de uma exposição de arte, o candidato pode adicionar, por exemplo, a lista de assinaturas da exposição ou uma declaração do responsável pelo local de exposição.